



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2019-112001**

Aos vinte e nove dia(s) do mês de novembro de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, composta pelos servidores GILSON BRITO SANTOS - Presidente, VALDEMIRO MARINHO LOPES FILHO - Membro, SILVIA DE SOUSA SOARES WACHTEL - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-112001 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA EXECUTAR AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2019/2020, EM DOM ELISEU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MIN. IND. COM. e TURISMO.. Às treze horas e trinta minutos do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: F. T. EVENTOS LTDA, A. K. J. FRANCA EIRELI, representado por ALAN KARLOS JAHEL FRANÇA, 8-F PUBLICIDADE EIRELI, G A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: F. T. EVENTOS LTDA, A. K. J. FRANCA EIRELI, G A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. O participante 8-F PUBLICIDADE EIRELI foi inabilitado pelo seguinte motivo: desclassificado por não apresentar a Certidão Municipal e por apresentar a Certidão de Tributos Federais vencida. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante A. K. J. FRANCA EIRELI foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 96.970,00 (Noventa e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

PREFEITURA DE DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



Presidente GILSON BRITO SANTOS

Membro VALDEMIRO MARINHO LOPES FILHO

Membro SILVIA DE SOUSA SOARES WACHTEL

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

F. T. EVENTOS LTDA

A. K. J. FRANCA EIRELI

8-F PUBLICIDADE EIRELI

G A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Valdemiro Marinho Lopes Filho
Silvia S.S. Wachtel

ASSINATURA

Alan Carlos Fehel Bravenç
Lucy Regina de Azevedo